



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal camaracm.com.br.

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

REQUERIMENTO

07

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 308, 2002

Campo Mourão, 27 103 102 Horas: 16:45

PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE
	MAIORIA
Sala das sessões	<u>08/04/02</u>
<u>Summa</u>	<u>Paul</u>
	PRESIDENTE

AVORAVEL A TRAMITAÇÃO

05/04/2002

PRESIDENTE

Nos termos do artigo 137 do Texto Regimental desta Casa de Leis, o vereador signatário, usando de suas atribuições, vem através da presente, **REQUERER** o envio de expediente a Concessionária VIAPAR, solicitando informações se existem **estudos com a finalidade de se implantar na praça de pedágio de Campo Mourão o "SISTEMA SEM PARAR"**, e havendo qual a previsão de sua implantação.

JUSTIFICATIVA

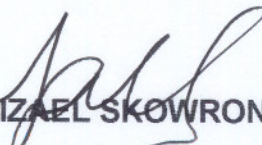
O sistema "SEM PARAR" que opera o pedágio eletrônico das rodovias de São Paulo já aceita cartões de crédito.

O cartão proporciona mais segurança às empresas de transporte e demais usuários, porque evita o uso de dinheiro para o pagamento do pedágio e registra, no extrato mensal, os percursos e tempo gasto na viagem.

Portanto, esperamos que brevemente seja implantado em nossa praça de pedágio tal sistema, pelas vantagens que a mesma oferece.

Pede e espera deferimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2002.


IZABEL SKOWRONSKI